



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor  
**RENATO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA/ MG  
**REF. INDICAÇÃO N° CM 237/2019**



Os Vereadores que esta subscrevem, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lâmpadas led de emergências em todo ponto na de acesso na cidade da criança – Ituraminha, pois na falta de energia elétrica, estás lâmpadas substituirá, as lâmpadas convencionais, proporcionando iluminação aos usuários.

## JUSTIFICATIVA

As luzes de emergência não devem ser instaladas em qualquer lugar, é preciso realizar um projeto onde todas as recomendações da norma são seguidas, por exemplo: em ambientes sem obstáculos é feita a iluminação de aclaramento, que é responsável por distribuir a luminosidade mínima, já em locais com escada ou outros obstáculos, deve ser feita a iluminação de balizamento, ou seja, as luzes orientam qual é o caminho para a saída.

Iturama/MG, 21 de Outubro de 2019.

Chico Candinho  
VEREADOR

Zé Pichioni  
VEREADOR

Sérgio Bento  
VEREADOR

Ricardo Baiano  
VEREADOR

Vereador Paulinho Dias

Fábio Amaral  
Vereador Fábio Amaral

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz  
VEREADOR

Ana Lucia Menezes Santos  
VEREADORA

Carlito  
VEREADOR

Batôrê  
VEREADOR